

Decreto nº 436

Júlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução Nº
03/73, de 06 de dezembro de 1973, do Serviço Autônomo de Águas e
Esgotos de Pompeia, que dispõe sobre a abertura de um crédito
especial no valor de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros)
destinado a fazer face com as despesas referentes a reparos efe-
tuados em um dos motores da bomba de recalque.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 07 de dezembro de 1973.

a.) Júlio Baracat
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administrativo da Prefeitura Municipal de Pompeia, em data de 07 de dezembro de 1973.
- Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a.) Gabriel Jagliardi
Diretor Administrativo